



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Administração dos Serviços em Prédios Públicos e Uso de Bens
Municipais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Número Processo SEI: 26.5.000077451-6	
Órgão: Secretaria Municipal de Administração	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): GERASM	
Responsável pela Demanda: Daniella Batista Velos Calaça	Matrícula: 781843-01
E-mail: gerasmpublicos.semad@gmail.com	Telefone: (62) 983002631

1. Justificativa da necessidade de Contratação (Art. 7º, inciso I, alínea “a” da IN 009/23)

A demanda visa à padronização do revestimento de piso e rodapé da Escola de Governo, considerando que parte da área se encontra em contrapiso e outra parte possui piso cerâmico assentado. Adicionalmente, há necessidade de instalação de rodapés em todos os ambientes destinados ao funcionamento da Junta Médica no Paço Municipal.

A contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de piso vinílico e rodapé de poliestireno justifica-se pela necessidade de proteger a base do piso existente na Escola de Governo, facilitar a limpeza, contribuir para a segurança contra escorregamentos, melhorar a estética dos ambientes e proporcionar maior conforto termoacústico. O fornecimento e a instalação de rodapé de poliestireno na Junta Médica destinam-se à proteção da base das paredes contra impactos e umidade.

Os materiais previstos apresentam características hipoalergênicas, facilidade de higienização, adequação a ambientes com fluxo de pessoas, redução do ruído decorrente de passos, conforto térmico, durabilidade, rápida instalação, baixa geração de resíduos e baixa necessidade de manutenção.

2. Descrição sucinta do objeto (Art. 7º, inciso I, alínea “b” da IN 009/23)

Contratação de empresa para fornecimento e aplicação de piso vinílico e rodapé de poliestireno

em todos os ambientes da Escola de Governo e fornecimento e aplicação de rodapé de poliestireno para a Junta Médica, ambos localizados no Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal), Blocos C e E, situado à Avenida do Cerrado, nº 999, Bairro Park Lozandes, Goiânia/GO.

3. Quantidade a ser contratada (Art. 7º, inciso I, alínea “c” da IN 009/23)

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Fornecimento e aplicação de piso vinílico em régua, espessura 2 mm, incluindo materiais e mão de obra	315 m ²	R\$ 120,09	R\$ 37.828,35
2	Fornecimento e aplicação de rodapé de poliestireno, altura 10 cm, incluindo materiais e mão de obra	645 m	R\$ 32,83	R\$ 21.175,35
				R\$ 59.003,70

Composição dos 645 m de rodapé: 220 m destinados à Escola de Governo e 425 m destinados à Junta Médica.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (Art. 7º, inciso I, alínea “d” da IN 009/23)

A estimativa preliminar do valor da contratação será obtida mediante pesquisa de mercado a ser realizada durante a fase de planejamento da contratação, observando os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

5. Prazo da contratação (Art. 7º, inciso I, alínea “e” da IN 009/23)

O prazo de execução do objeto será de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. Grau de prioridade da compra/contratação (Art. 7º, inciso I, alínea “f” da IN 009/23)

Prioridade: ALTA, considerando a necessidade de implantação e funcionamento da Escola de Governo e a adequação dos ambientes da Junta Médica.

7. Indicação de vinculação ou dependência com objeto de outra contratação (Art. 7º, inciso I, alínea “g” da IN 009/23)

A contratação pretendida não está vinculada nem depende diretamente de outra contratação para sua execução.

8. Encaminhamento

(Art. 7º, inciso I, da Instrução Normativa IN – TCMGO nº 009/2023)

Diante da necessidade identificada, encaminha-se a presente demanda para prosseguimento da fase preparatória da contratação, destinada ao fornecimento e aplicação de piso vinílico e rodapé de poliestireno nos ambientes da Escola de Governo e à instalação de rodapé de poliestireno nos ambientes da Junta Médica, ambos localizados no Paço Municipal.

Deverão ser adotadas as providências necessárias à continuidade da instrução processual, especialmente a elaboração/adequação do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, a validação dos quantitativos e das especificações técnicas, a consolidação da estimativa de preços e as demais providências exigidas pela legislação e pelas normas municipais aplicáveis.

De acordo:

Diretor Administrativo/Superintendente (ou equivalente):

Isismar Nascimento e Silva Gomes

Acato:

Secretário da pasta:

ADONÍDIO NETO VIEIRAJÚNIOR

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Batista Velos Calaça, Gerente de Administração dos Serviços em Prédios Públicos e Uso de Bens Municipais**, em 30/09/2026, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isismar Nascimento e Silva Gomes, Diretor Administrativo**, em 30/09/2026, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 30/09/2026, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **11649391** e o código CRC **B8DB16DB**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000077451-6

SEI Nº 11649391v1